



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI nº 001/2016, que declara de utilidade pública o Instituto do Programa Auxílio e Integração Social PAIS e dá outras providências;

O Projeto de Lei acima mencionado, de autoria do Chefe do Poder Executivo, foi encaminhado para análise desta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro.

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 001/2016, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 15 de fevereiro de 2016.

ANTONIO BENEDITO FERRAZ DE TOLEDO
PRESIDENTE

ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR